

EDITAL Nº 009/2019 - PPGCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA - Mestrado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 158/2017-CEPE que define o Regulamento para Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes do PPGCA;

Considerando Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as normas gerais para Programas de Pós Graduação da Unioeste;

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 1º No período de 02 a 31 de maio de 2019 estarão abertas as inscrições para credenciamento de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, para o preenchimento de quatro (06) vagas nas linhas de pesquisa do Programa, como descrito no Anexo I:

Art. 2º Os critérios de elegibilidade do docente são:

- a) possuir título de Doutor nas áreas específicas, ou afins, elencadas no Anexo I, preferencialmente com tese na área ambiental, ou então possuir atuação profissional nesta área;
- b) atender em sua integralidade ao disposto no Artigo 32 da Resolução nº 078/2016-CEPE de 02/06/2016. (https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/prppg/resolucao/0782016-CEPE.pdf);
- c) ter disponibilidade de carga horária mínima de 8h para o PPGCA;
- d) não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu.*

Art. 3º Cronograma de execução do Edital:

Período de Inscrições e entrega da	02/05 a 31/05				
documentação via presencial até					
Data limite de postagem do envio da 27/05					
documentação por via Correio (Sedex) até					
Homologação das Inscrições	Até 10/06				
Publicação do Resultado Final	Até 17/06				

Art. 4º O candidato deverá entregar a documentação no setor de protocolo do campus, no horário de 8h às 11h30min ou de 13h30min às 17h **ou ainda** enviar via Correios, por meio de Sedex, de acordo com as datas que constam no Cronograma de execução do Edital. Endereço: Mestrado em Ciências Ambientais, Unioeste/*Campus* de Toledo, A/C: Mauricio

Ferreira da Rosa, Rua da Faculdade, 645,— Jardim Santa Maria, Caixa Postal: 520, CEP 85903-000, Toledo-PR, os seguintes documentos:

- I) Ficha de inscrição (Anexo II);
- II) Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da Plataforma Sucupira (Anexo III);
- III) Cópia do diploma de titulação no Doutorado;
- IV) Cópia do currículo Lattes/CNPq, considerando o período dos últimos cinco anos, com os documentos comprobatórios;
- V) Plano de trabalho contendo:
 - a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa;
 - b) Disciplinas constantes no Projeto Político Pedagógico (PPP-PPGCA) que poderia ministrar, o qual está disponível na página do Programa, no link Disciplinas (http://portalpos.unioeste.br/index.php/dis-cie-ambientais) e a sugestão de uma nova disciplina acompanhada de ementa e conteúdo programático.
- VI) Candidatos que pertencem ao quadro docente da Unioeste deverão apresentar a ciência e anuência da Direção do Centro de lotação;
- VII) Candidatos externos a Unioeste deverão apresentar declaração de ciência e anuência do superior imediato quanto ao ingresso do candidato como docente no Programa.
- VIII) Para os docentes externos a Unioeste, caso selecionados, deverá ser firmado um convênio de cooperação técnica e científica, especificando entre outras questões, que não se gerará vínculo empregatício com a Unioeste e tendo por objetivo regulamentar a mobilidade docente entre as universidades;
- **Art. 5º** O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do Programa.
- **Art. 6º** A análise e pontuação do currículo será realizada com base nas informações da planilha de pontuação do Anexo IV, tendo por base a produção dos últimos cinco (5) anos e o Qualis na área de Ciências Ambientais.
- § 1º Para ser elegível a vaga o candidato deve totalizar um mínimo de 100 pontos no somatório dos itens 1 (produção bibliográfica) e 2 (patentes).
- § 2º Dentro de cada vaga, a pontuação obtida por cada candidato no Anexo IV será normalizada em relação ao candidato com maior pontuação, como mostrado na fórmula abaixo:

$$NN_x = (PT_x / PT_{max}) \times 100$$

Onde:

NNx - Nota Normalizada do candidato x.

PT_x – Pontuação Total do candidato x obtido no Anexo IV.

PT_{max} – Pontuação Total do candidato com maior pontuação no Anexo IV para uma respectiva vaga.

Art. 7º O credenciamento como docente permanente ou colaborador será condicionada à pontuação obtida pela análise do projeto e do currículo, obedecendo os pesos de 60 e 40, respectivamente.

Art 8º Para o credenciamento como docente permanente a pontuação mínima a ser atingida é de 70 pontos, e para o credenciamento como docente colaborador o candidato deve atingir no mínimo 50 pontos.

§ único. O credenciamento como docente colaborador fica condicionado a existência de vaga neste estrato.

Art. 9º A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Art. 10 O docente credenciado iniciará suas atividades assim que todos os trâmites internos e externos forem cumpridos.

§ único. O credenciamento de docentes externos à Unioeste não se caracteriza como vínculo empregatício, assim não é prevista remuneração, ajuda de custo ou qualquer tipo de contrapartida financeira, tanto para atuar como docente permanente quanto para atuar como docente colaborador

Art. 11 A validade deste Edital expira quando for publicado outro Edital com a mesma finalidade.

Art. 12 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone (45) 3379-7000 ramal 7173, no site do Programa: www.unioeste.br/pos/cienciasambientais ou pelo e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br

Art. 13 Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 15 de abril de 2019

Prof. Dr. Maurício Ferreira da Rosa Coordenador do PPGCA Portaria nº 4315/2017-GRE

Anexo I do Edital nº 09/2019- PPGCA

Descrição das vagas:

1) Àrea de formação: Arquitetura

Área de atuação: Arquitetura sustentável ou Construções passivas ou Eco-projetos (Eco-

designs) ou Urbanismo ecológico

Número de vagas: 1 (uma)

Linha: Dinâmicas Socioambientais e Educativas

2) Àrea de formação: Administração/Economia/Gestão Ambiental

Área de atuação: Economia Ambiental ou Economia circular ou Economia verde ou

Gestão Ambiental

Número de vagas: 1 (uma)

Linha: Dinâmicas Socioambientais e Educativas

3) Área de formação: Engenharia Civil

Área de atuação: Saneamento ou Construções sustentáveis ou Materiais reciclados para

construção ou Novos materiais na construção civil.

Número de vagas: 1 (uma)

Linha: Tecnologias aplicadas ao meio ambiente

4) Área de formação: Direito

Área de atuação: Direito Ambiental

Número de vagas: 1 (uma)

Linha: Dinâmicas Socioambientais e Educativas

5) Área de formação: Biologia

Área de atuação: Ecologia e/ou Estudo de impactos ambientais.

Número da vagas: 1 (uma)

Linha: Dinâmicas dos Ecossistemas

6) Área de formação: Biologia Área de atuação: Genética Número da vagas: 1 (uma)

Linha: Dinâmicas dos Ecossistemas

Anexo II do Edital nº 09/2019 - PPGCA

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação:			
Nome Completo: RG: Telefone: () E-mail: Link de acesso do Currículo	Lattes:	CPF: Celular: ()
2. Formação: Graduação: Mestrado: Doutorado:			
 Experiência Profissiona Instituição e Departamento a Área de Atuação e Curso: Possui vinculação em outros 	a qual pertence:		lual?
4. Vaga para qual se cand	idata		
() Arquitetura			
() Administração/Econom	ia/Gestão Ambie	ental	
() Biologia-Ecologia e/ou	Estudo de impad	ctos ambientais	3
() Biologia-Genética			
() Direito Ambiental			
() Engenharia Civil			
Toledo, _	de		_ de 2019.
	Assinatura do(a	a) Candidato(a)
ESPAÇO RESERVADO A	O PPGCA		
Homologado () Não Hom	nologado ()	En	n: / /2019.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu	, portador(a) do RG. nº	, docente
do Curso de	, da,	comprometo-me a
prestar as informações necess	árias para o preenchimento do relatório anual	da Coleta de Dados
da CAPES/Plataforma Sucupira	a, caso venha a ser credenciado para atuar ju	nto ao Programa de
Pós-Graduação em Ciências A	mbientais – Mestrado.	
	Toledo, de 2019.	
	Assinatura	

Anexo IV do Edital nº 09/2019- PPGCA

	fator	quantidade	Sub-total
1) Produção bibliográfica			
Artigos em periódicos Qualis A1 – A2	70		
Artigos em periódicos Qualis B1 – B2	50		
Artigos em periódicos Qualis B3 – B5	30		
Artigos em periódicos Qualis C ou sem	10		
Qualis na área	10		
Livro	70		
Capítulo de livro	40		
Total no item			
2) Potonto			
2) Patente			
Carta patente ou transferência de tecnologia	70		
Deposito/registro de proteção intelectual	40		
Total no item			
3) Orientações			
Iniciação científica	10		
Monografia ou TCC	10		
Mestrado	50		
Doutorado	80		
Supervisão de pós-doutorado	90		
Total no item			
4) Co-orientações			
Mestrado	20		
Doutorado	40		
Total no item	40		
Total no item			
5) Experiência docente			
Pós-graduação Stricto sensu Mestrado	5		
(/ano)	ິນ		
Pós-graduação Stricto sensu Doutorado (/ano)	10		
Total no item	,		
Pontuação Total (PT)			